

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023**

Ao 10º (décimo) dia do mês de outubro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/10/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ Nº 17.238.558/0001-02, com sede à Rodovia BR 423, nº 173, Lote J Paulista B, QD L 1, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP: 55.297-130, Telefone (87) 99635-3496 / 98113-3775, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Ary Barrosa, 206, Santo Antonio – Garanhuns/PE, CNH Nº 04038851627 - DETRAN/PE, CPF/MF Nº 527.220.904-49.

Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM.	Unidade	MERCUR	32000	R\$ 0,60	R\$ 19.200,00
2	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL DIV. CORES EM PLÁSTICO POLIONDA COM DIMENSÕES APROX. 360X120X240MM.	Unidade	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
3	MEXEDOR PARA CAFÉ, COR CRISTAL, DIMENSÕES: 75 X 7,5 (MM), MATERIAL PS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES	Pacote	PRAFESTA	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
5	PAPEL CREPOM, MULTICOLOR, 48 CM X 2 M.	Unidade	BAAG/BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
6	PASTA CLASSIFICADORA - COM 380 G/M² TAMANHO 360 X 2 MM COM MOLA ESPIRAL DE AÇO COM 1/8 X 2 POLEGADAS E CHAPA FINA ZINCADA PARA PRENDER PAPEL, TIPO POLYCART OU DE MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	Unidade	ICL/ICL BRASIL LTDA	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
7	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM LOMBO DE 40MM, C X L X A: 335 X 245 X 40MM.	Pacote	ALAPLAST/ ALAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00

**Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

**governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80**

	ESPESSURA: 0, 50 MM. EM PCT C 10 UND					
10	PASTA SUSPENSÁVEL, FEITA EM PAPEL KRAFT, HASTE EM METAL E PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 360X240CM.	Unidade	ICL/ICL BRASIL LTDA	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
11	PILOTO RECARREGÁVEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	Unidade	LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO	2880	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00
12	PRANCHETA TAMANHO A4, DE MADEIRA DE ESCRITÓRIO COM PRENDEDOR DE METAL	Unidade	MADEMASTER IND E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.	120	R\$ 6,01	R\$ 721,20
13	ELÁSTICO 25MM CRU. ROLO COM 25 METROS.	Unidade	PREMIER/PREMIER ELÁSTICO E BORRACHAS	20	R\$ 17,01	R\$ 340,20
16	FITA DE CETIM N.09 - 38 MM - DIVERSAS CORES - ROLO COM 50 METROS	Rolo	PROGRESSO	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
17	FITA DE CETIM N.03 - 15 MM - DIVERSAS CORES - ROLO COM 50 METROS	Rolo	PROGRESSO	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 58.511,40</b>

**Valor Total registrado: R\$ 58.511,40 (cinquenta e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 050/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 050/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**Órgão Gerenciador**

**MASTER DIST. DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ Nº 17.238.558/0001-02

**JOSELITO DE BARROS SOUTO**

Sócio Administrador

**Fornecedor**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :